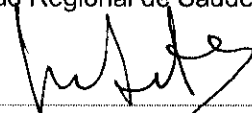


ADENDA AO PROTOCOLO DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL ENTRE A
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. E A FACULDADE DE
MEDICINA DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

1. Em 26 de Junho de 2009, a ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, pessoa colectiva nº 503135593, com sede na Rua Santa Catarina, 1288, Porto, adiante designado por ARSN, e a FACULDADE DE MEDICINA DE LISBOA, pessoa colectiva nº 502662875, com sede na Av. Egas Moniz, Lisboa, adiante designada por FML, celebraram entre si um protocolo que tem por objeto estabelecer os termos e condições de articulação entre as actividades de ensino e de investigação promovidas pela Faculdade de Medicina de Lisboa e a atividade clínica desenvolvida pela ARSN para efeitos de lecionação nos centros de saúde da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P., da matéria correspondente às unidades curriculares de Prática de Saúde na Comunidade I e II.
2. Por vontade das partes é celebrada a presente adenda, que adiciona ao Protocolo o **Estágio Clínico de Medicina Geral e Familiar**, compreendido na componente clínica do plano de estudos do 6º Ano do curso de Medicina, ministrado pela FML.
3. Todas as cláusulas do protocolo em vigor, as quais se mantêm, devem ser lidas com as adaptações inerentes à cláusula anterior, com excepção do previsto na cláusula nº 7 do protocolo assinado entre as partes interessadas.
4. A presente adenda produz efeito a partir da data da sua assinatura.

Porto, 9 de Outubro de 2012

Administração Regional de Saúde do Norte


Dr. Castanheira Nunes

O Presidente do Conselho Directivo

P' Reitor da Universidade de Lisboa



O Director da Faculdade de Medicina Lisboa